

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 102/19

AF N°: 113

EMPENHO N°: 0767

PEDIDO N°: 15323

DATA DO PROCESSO: 11/07/2019

DATA DA AF: 22/07/2019

CGO N°: 190222

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CHAVEK LTDA - ME NOME DE FANTASIA: CHAVEK ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, N.º: 885 - LOJA 301 CEP: 30180-000 - CENTRO - Belo Horizonte - MG CNPJ: 18.745.455/0001-00 CÓDIGO FORNECEDOR: 8207	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: BETO MAGALHÃES E-MAIL: chaveklda@yahoo.com.br FONE: 3222-1927	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	sv	Serviço de manutenção de Vídeo Porteiro Eletrônico: Marca: HDL Modelo: Vídeo Porteiro SENSE Classic código 90.02.01.031	795,00	795,00
TOTAL R\$				795,00	795,00

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO PAMPULHA - GEAMP - Av. Portugal, 3700 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG. CONTATO: CARLOS MAX - Tel.: 3277-5781.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

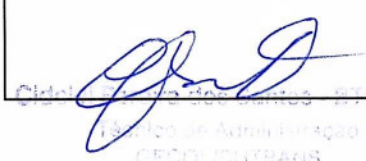
4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.


7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (102/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luiz Portinho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luiz Portinho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Casiroz Jardim - DT02042
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS